

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 278/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 473.550,00 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

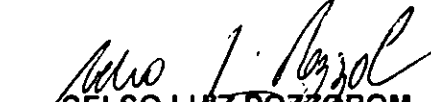
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo I.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 331.350,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 4 de novembro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UNIARARA ILUSTRADO
DE 08 Novembro 1919
DE Nº 1.703
UNIARANA 08 11 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 278 DE 04/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL -
S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0006.2103	Participação na Manutenção e Divulgação dos Eventos realizados no Parque de Exposição	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000 R\$ 52.200,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	301000 R\$ 109.000,00
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107 R\$ 50.000,00
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000 R\$ 220.750,00
TOTAL GERAL				R\$ 431.950,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL -
S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	301000 R\$ 1.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.600,00

TOTAL GERAL				473.550,00
--------------------	--	--	--	-------------------

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 278 DE 04/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 92.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 92.200,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107	R\$ 40.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL					142.200,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	7.877.522,49	2.037.934,10	457.994,37	301000	6.297.582,76
		Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2019		301000	2.293.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2019		301000	415.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019		301000	31.100,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2019		301000	120.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2019		301000	150.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

Valor utilizado pelo Decreto nº 052/2019	301000	177.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2019	301000	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2019	301000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2019	301000	520.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2019	301000	100.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2019	301000	12.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 070/2019	301000	42.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 071/2019	301000	130.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 076/2019	301000	701.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 077/2019	301000	119.300,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 080/2019	301000	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2019	301000	115.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 085/2019	301000	113.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2019	301000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 092/2019	301000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2019	301000	496.750,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 104/2019	301000	16.200,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 107/2019	301000	76.938,39
Valor utilizado pelo Decreto nº 278/2019	301000	331.350,00
Saldo atual	301000	126.644,37

[Handwritten signature]